EDITAL DE SELEÇÃO
ESTÁGIOS CURRICULARES
ACADÊMICOS DO CURSO DE PSICOLOGIA

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10 e instituída pela Lei Municipal 3.431/2001, neste ato representada pelo Diretor Executivo, Rafael Ayub, pelo Diretor Administrativo, Márcio Antunes Pires, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que, no período de 13 de novembro a 27 de novembro de 2026 estarão abertas as inscrições para realização de ESTÁGIO CURRICULAR destinado aos graduandos do Curso de Psicologia, para área de estágio no Serviço de Psicologia Clínica.

O edital prevê o preenchimento de vagas para o ano de 2027, para atender a demanda de estágio curricular no período de março a dezembro de 2027.

A seleção será regida pelo presente Edital.

Maiores informações podem ser obtidas por meio do telefone 54 3520-2222 / e-mail rh1@fhste.com.br, setor de Recursos Humanos com Psicóloga Patrícia; e pelo telefone 54 3520-2244 / e-mail psicologiac@fhste.com.br, setor de Psicologia Clínica.

1. OBJETIVO

Selecionar estudantes do curso de graduação em Psicologia para realização de estágio curricular junto ao Serviço de Psicologia Clínica do Hospital Santa Terezinha de Erechim, proporcionando experiência prática e desenvolvimento de competências relacionadas à atuação do psicólogo no contexto hospitalar.

O estágio tem como finalidade possibilitar ao acadêmico a vivência das práticas psicológicas no ambiente hospitalar, envolvendo acolhimento, atendimento psicológico individual, acompanhamento psicológico de pacientes e familiares, observação de demandas emocionais decorrentes do processo de adoecimento e participação nas atividades desenvolvidas pelo serviço, sempre sob supervisão de profissional psicólogo habilitado.

2. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em curso superior de graduação em Psicologia;
- Estar apto a realizar estágio curricular, conforme os critérios estabelecidos pela instituição de ensino;

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Ramal Psicologia: 244

- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e os horários de estágio estabelecidos pelo hospital;
- Apresentar interesse pela área de Psicologia Hospitalar;
- Possuir conhecimentos básicos sobre processos psicológicos, saúde mental, relações humanas, acolhimento e atendimento psicológico;
- Demonstrar postura ética, responsabilidade, empatia, comprometimento e capacidade de trabalho em equipe.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser enviada para o e-mail do setor de Psicologia Clínica: psicologiac@fhste.com.br, informando a pretensão de estágio curricular e contendo as seguintes informações:

- Nome completo;
- Instituição de ensino e semestre em curso;
- Anexo da carta de interesse.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto por duas etapas: análise da carta de interesse, na qual será avaliada a motivação e o interesse do candidato pelo serviço, e entrevista individual.

4.2. Orientações para a composição da carta:

- Identificação do acadêmico (nome completo, idade, gênero, cidade de residência, telefone e e-mail);
- Instituição de ensino e semestre em curso;
- Nome do professor/supervisor responsável pela disciplina de estágio (se houver);
- Disponibilidade de turnos e horários para o estágio;
- Carga horária exigida pela universidade;
- Previsão de início e término do estágio;
- Descrever sobre o interesse na área de Psicologia Hospitalar e motivação para realização do estágio no Hospital Santa Terezinha;
- Descrever experiências acadêmicas ou práticas relacionadas à área da saúde (se houver);
- Disponibilidade de horários para a entrevista;

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Ramal Psicologia: 244

- **O documento deverá conter, no máximo, uma página.**

4.3. Orientações para a etapa das entrevistas:

- As entrevistas serão realizadas em data prevista no cronograma (item 8), nos horários e local agendado via e-mail.
- A entrevista terá duração de aproximadamente 30 minutos.
- Os candidatos deverão comparecer no horário previamente agendado.
- As entrevistas serão realizadas individualmente.
- Recomenda-se que os candidatos estejam preparados para apresentar suas motivações e interesses relacionados à oportunidade, bem como para analisar um caso clínico e expor como conduziriam a situação e quais estratégias de intervenção adotariam.

4.4. O resultado final será divulgado aos candidatos selecionados via contato telefônico, conforme cronograma do processo seletivo (item 8).

5. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, VAGAS, PERÍODOS, CARGA HORÁRIA E INGRESSO

O Serviço de Psicologia Clínica funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e conta com duas psicólogas supervisoras, que atuam nas seguintes unidades, nas quais os estagiários poderão desenvolver suas atividades: Pronto-Socorro, Hemodiálise, Pediatria, Quimioterapia, Radioterapia, UTI Adulto, UTI Neonatal e Maternidade.

Número de vagas: serão ofertadas 8 vagas.

Período do estágio: março de 2027 a dezembro de 2027

Carga horária semanal: mínima de 6 horas.

Após a divulgação do resultado final, será realizada a formalização do convênio entre a universidade e o hospital (se necessário). Posteriormente, deverá ser providenciada a documentação necessária para formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), condição para o início das atividades no serviço.

6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Ramal Psicologia: 244

6.1. Os estudantes selecionados poderão participar, sob supervisão profissional, das seguintes atividades:

I – Acolhimento psicológico de pacientes, familiares e equipe;

II – Atendimentos psicológicos individuais;

III – Acompanhamento de pacientes internados e em tratamento clínico;

IV – Atendimento compartilhado com outros profissionais;

V – Participação em atividades de humanização e assistência psicológica;

VI – Participação no manejo de situações de crise, sofrimento psíquico, notícias difíceis, cuidados paliativos e processos de terminalidade.

VII – Participação em intervenções psicológicas breves e ações de suporte emocional;

VIII – Discussão de casos clínicos com equipe assistencial, respeitando o sigilo profissional;

IX – Participação em reuniões de equipe, rounds multiprofissionais e treinamento e capacitações institucionais.

X – Conhecimento dos fluxos de atendimento, encaminhamentos e articulação com a rede de atenção à saúde.

XI – Registro de atendimento e evolução em prontuário eletrônico.

6.2. São responsabilidades do estudante selecionado:

I – Cumprir a carga horária estabelecida;

II – Respeitar as normas e rotinas institucionais;

III – Manter absoluto sigilo sobre informações de pacientes, familiares e profissionais;

IV – Respeitar os princípios éticos da Psicologia;

V – Desenvolver as atividades exclusivamente sob orientação e supervisão profissional;

VI – Utilizar identificação institucional da universidade durante as atividades;

VII – Participar das supervisões, seminários e eventos programados no hospital;

VIII – Manter postura ética, respeitosa e humanizada.

7. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

7.1. Não haverá vínculo empregatício com os acadêmicos que prestarem Estágio Curricular nas dependências da FHSTE, nem remuneração durante o período.

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Ramal Psicologia: 244

7.2. É dever do acadêmico comparecer no primeiro dia, antes do início das atividades, perante a Administração deste Hospital, no setor de Recursos Humanos, a fim de receber as orientações sobre as condutas internas que deverão ser observadas durante a realização das atividades.

7.3. O acadêmico que não comparecer perante a Administração do Hospital, conforme descrito no item 7.2 perde sua vaga de estágio.

7.4. O acadêmico que não cumprir as normas de conduta internas do Hospital durante as atividades de estágio estará sujeito a advertência e, em caso de reincidência, poderá ser desligado do estágio. O não cumprimento das datas estabelecidas para o início das atividades, por parte do estagiário ou da instituição de ensino, implicará na perda da vaga. Quando houver necessidade de reposição de horas, por qualquer motivo, esta deverá ser acordada previamente entre o estagiário e a coordenação do setor.

7.5. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

7.6. O não atendimento, pelo candidato, em momento adequado de qualquer das exigências aqui postas será razão definitiva para a perda da vaga eventualmente obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis que venham a ser adotadas pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim contra o candidato, por descumprimento de compromisso constante de regra editalícia.

7.7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério, exclusivo, da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

8. CRONOGRAMA

Inscrições: 13 de novembro a 27 de novembro de 2026;

Análise das cartas de interesse: 13 de novembro a 30 de novembro de 2026;

Entrevistas individuais: 01, 02 e 03 de dezembro de 2026;

Resultado: 04 de dezembro de 2026;

Início do estágio: março de 2026.

Erechim, 13 de novembro de 2026.

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Ramal Psicologia: 244

Rafael Ayub
Diretor Executivo

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Liandra Angela Munarini
Superintendente Assistencial

Cyndi Naymayer Peres
Psicóloga Clínica

Tainá Oliveira Gonçalves Winter
Psicóloga Clínica

Rua Itália, 919 – 99700-000 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
Fone: (54) 3520-2100 – Ramal Psicologia: 244